

**Relatório de Gerenciamento
de Riscos e Capital
Pilar 3**

4º Trimestre de 2022

Sumário

1. Objetivo	3
1.1. OVA: Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição	3

1. Objetivo

O relatório tem o objetivo de atender aos requisitos definidos pelo Banco Central do Brasil (BCB), através da Resolução BCB nº 54/20, que dispõe sobre a divulgação do Relatório de Pilar 3. Este documento atende às recomendações do Pilar 3 do Comitê de Basileia de Supervisão Bancária, que busca detalhar a Estrutura de Gerenciamento de Riscos, Capital e apuração do montante de RWA (Ativos Ponderados pelo Risco), permitindo o mercado avaliar com transparência à adequação de capital.

Conforme disposto no art. 56 da Resolução CMN nº 4.557/17, a instituição deve dispor de Política de Divulgação de Informações de Pilar 3 estabelecendo a especificação das informações a serem divulgadas, diretrizes da estrutura de governança, detalhamento dos controles internos aplicados para garantir a fidedignidade das informações, bem como os critérios relevantes para a divulgação das informações para a necessidade de usuários externos.

1.1. OVA: Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição

(a) Escopo do gerenciamento de riscos

A Cooperativa Central de Crédito – Ailos, constituída em 13 de setembro de 2002, é uma cooperativa central de crédito que em conjunto com 13 Cooperativas Filiadas e uma Corretora de Seguros constituem o Sistema Ailos. Possuem atuação de forma digital em todo território nacional e de forma física na Região Sul do País.

A Cooperativa Central Ailos adota estrutura centralizada para o gerenciamento de riscos e gerenciamento de capital para a Cooperativa Central e para suas Cooperativas Filiadas, nos termos das Resoluções CMN nº 4.557/17 e CMN nº 4.606/17. Estas estruturas são compatíveis com o volume e complexidade dos produtos e serviços oferecidos pelas respectivas e estão de acordo com os termos da Resolução CMN nº 4.553/17, sendo a Cooperativa Central enquadrada no segmento 4 (S4), uma das Cooperativas Filiada enquadrada no segmento 3 (S3) e as demais Filiadas enquadradas no segmento 5 (S5).

A estrutura centralizada não exime a responsabilidade da administração das Cooperativas Filiadas pelo gerenciamento de riscos e capital, incluindo a designação do Diretor responsável pelas referidas estruturas na Filiada perante o Banco Central do Brasil.

(b) Governança do gerenciamento de riscos: responsabilidades atribuídas ao pessoal da instituição, em seus diversos níveis, e o relacionamento entre as instâncias de governança

As responsabilidades da estrutura de governança das Cooperativas Central e Filiadas, relativas à estrutura de gerenciamento de riscos e capital encontram-se previstas nos normativos internos.

A Cooperativa Central Ailos conta com estrutura para gerenciamento de riscos e capital, que são responsáveis por implantar ações para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar, e mitigar os riscos associados aos negócios, tendo por governança:

Conselho de Administração: Responsável por aprovar as estratégias e as políticas para o adequado gerenciamento de riscos e capital do Sistema Ailos e supervisionar sua observância e implementação.

Conselho Fiscal: Responsável por fiscalizar atos da Administração.

Auditoria: Responsável por executar a supervisão periódica das políticas e procedimentos de gerenciamento de riscos, gestão de continuidade de negócios e gerenciamento de capital adotados pela Central Ailos e Cooperativas Filiadas.

Comitê de Controle, Riscos e Auditoria: Responsável por assessorar o Conselho de Administração da Cooperativa Central Ailos na supervisão do cumprimento dos requerimentos legais e regulamentares, no estabelecimento e revisão dos níveis de apetite a risco, no desempenho das funções para as estruturas de gerenciamento de riscos e capital, além de reportar fatos relevantes relacionados à estes, das Cooperativas Filiadas e da Central Ailos.

Diretoria Executiva: Responsável pelo cumprimento das políticas e normas de gerenciamento de riscos e capital, além de manter o Conselho de Administração informado acerca dos procedimentos adotados para tanto.

Diretoria de Riscos e Controladoria: Responsável por adotar as ações necessárias para que as políticas e normas de conformidade (*Compliance*), gerenciamento de riscos, gestão de continuidade de negócios e gerenciamento de capital sejam efetivamente implementadas e executadas, respondendo pelo cumprimento destas. Também é responsável por manter a Diretoria Executiva, o Comitê de Controle, Risco e Auditoria e o Conselho de Administração devidamente informados acerca dos procedimentos adotados.

Gerência de Supervisão, Riscos e Controles:

Gestão de Riscos: Responsável pelo gerenciamento de riscos e gerenciamento de capital, assegurando que à exposição aos riscos, com base nos procedimentos adotados estejam de acordo com o apetite a risco definido pela alta administração, assim como, manter os níveis mínimos de capital exigido pela regulamentação em vigor.

Controles Internos: Responsável por acompanhar sistematicamente as atividades desenvolvidas, de modo a garantir que os procedimentos de controle adotados estejam em conformidade com os normativos internos e externos.

Gestão de Continuidade de Negócios: Responsável por garantir a continuidade dos negócios dos processos críticos, reduzindo a possibilidade de ocorrência de indisponibilidade, minimizando impactos, contribuindo para a solidez do Sistema Ailos.

Supervisão e Auditorias: Responsável por realizar inspeções periódicas nos processos das Cooperativas Filiadas, bem como auxiliar na melhoria dos mesmos e acompanhar a implementação dos planos de ação. Atuar também como facilitador para a execução dos trabalhos das empresas de auditoria, bem como acompanhar a execução dos planos de ação.

Coordenação de Compliance: Responsável por monitorar a exposição ao risco de conformidade do Sistema Ailos da Central, em aderência às determinações legais, regulamentares, normativas e procedimentais, tanto externas quanto internas, que possam causar sanções legais e/ou regulamentares, perdas financeiras, danos à reputação e/ou imagem além de disseminar a cultura e a prática de conformidade.

(c) Canais de disseminação da cultura de risco na instituição

A cultura de riscos é disseminada em todos os níveis do Sistema Ailos, através da disponibilização de treinamentos de gerenciamento de riscos e capital, proporcionando a capacitação dos colaboradores e dirigentes, sendo alguns dos treinamentos disponíveis: Gerenciamento de Riscos; Gestão de Risco de Crédito; Gestão de Risco de Mercado, Liquidez e Gerenciamento de Capital; Gestão de Riscos Operacionais; Prevenção a Lavagem de Dinheiro e ao Terrorismo; Sustentabilidade e as Cooperativas; entre outros.

(d) Escopo e principais características do processo de mensuração de riscos

O gerenciamento de riscos centralizado tem por responsabilidade propor e implementar os sistemas, rotinas e procedimentos destinados a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos.

A RAS e os limites operacionais tem por objetivo documentar os níveis de apetite por risco, considerando:

- Os tipos de riscos e os respectivos níveis que a cooperativa está disposta a assumir;
- A capacidade da cooperativa em gerenciar os riscos de forma efetiva e prudente;
- Os objetivos estratégicos da Cooperativa;
- As condições de competitividade e o ambiente regulatório em que a Cooperativa está inserida.

O Sistema Ailos está exposto a diversos tipos de riscos, sejam eles decorrentes de fatores internos ou externos. Portanto, é imprescindível a adoção de monitoramento constante dos riscos de forma a proporcionar segurança e transparência as partes interessadas. Destacamos os principais tipos de riscos:

Risco de Crédito: A gestão do risco de crédito identifica e monitora a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte do crédito de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização ou redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia do tomador, contraparte e interveniente, às vantagens concedidas nas renegociações, aos custos de recuperação e os desembolsos para honrar garantias financeiras prestadas.

A gestão de risco de crédito no Sistema Ailos monitora a qualidade da carteira de crédito, de acordo com os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração, em aderência às diretrizes internas e à regulamentação vigente. Para o cumprimento das ações relacionadas ao gerenciamento de risco de crédito, são observados todos os aspectos pertinentes ao processo de concessão de crédito, tais como concentração, garantias e prazos, visando assegurar a qualidade da carteira. A classificação do risco de crédito dos cooperados é atribuída com base em modelos estatísticos de *Credit Score* e *Behaviour Score*, observando suas perdas históricas, sendo revisado periodicamente, a fim de manter os níveis de perdas e riscos controlados e coerentes com suas classificações, garantindo segurança e a solidez do Sistema Ailos.

O gerenciamento do risco de crédito é um processo dinâmico, reavaliado periodicamente e envolve diversas áreas, no intuito de apoiar a administração na condução dos negócios mediante a mitigação ou manutenção dos níveis de exposição, compatíveis com as Políticas e limites internos estabelecidos.

A estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito prevê:

- Adoção de políticas e estratégias incluindo limites operacionais relacionados ao risco de crédito, respeitando a respectiva proporcionalidade econômico-financeira e o modelo de negócio;
- Implementação das metodologias, modelos e ferramentas de gerenciamento do risco de crédito que permitam a adequada identificação e tratamento do risco, mantendo-os em níveis adequados;
- O monitoramento e disponibilização de relatórios periódicos, assim como o respectivo reporte aos órgãos de governança de acordo com política interna da Cooperativa;
- Programa de Teste de Estresse com simulações relativas ao risco de crédito, que prevê de forma prospectiva potenciais impactos de eventos e circunstâncias adversas extremos;
- Acultramento em todos os níveis do Sistema Ailos, assuntos relacionados a política e dos procedimentos relacionados ao gerenciamento do risco de crédito.

Risco de mercado e taxa de juros da carteira bancária (IRRBB): A gestão do risco de mercado e do risco da taxa de juros da carteira bancária monitora os riscos de variações no valor de mercado dos instrumentos financeiros detidos pela Cooperativa, objetivando a otimização da relação entre risco e retorno valendo-se de estrutura com limites, modelos e ferramentas de gestão adequados.

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição. O Sistema Ailos realiza a gestão centralizada da liquidez das Cooperativas Filiadas, desta forma, o risco de mercado da carteira negociação compreende as exposições apenas da Cooperativa Central.

O risco de taxa de juros da carteira bancária (IRRBB) é o risco potencial de impacto no capital e/ou nos resultados das instituições financeiras decorrente dos movimentos adversos das taxas de juros para os instrumentos classificados na carteira bancária. Para a mensuração e gerenciamento do IRRBB, o Sistema Ailos adota as metodologias padronizadas da abordagem de valor econômico (ΔEVE) e de resultado de intermediação financeira (ΔNII), em linha com as exigências da segmentação das Cooperativas Central e Filiadas que são estabelecidos pelo regulador.

O resultado das métricas de ΔEVE e ΔNII são submetidos periodicamente à Diretoria Executiva e Conselho de Administração, este último sendo assessorado pelo Comitê de Riscos, de acordo com a estrutura de governança, versando sobre os aspectos relevantes à gestão de risco de taxa de juros da carteira bancária para acompanhamento e tomadas de decisões. O risco apurado deve ser compatível com os níveis estabelecidos na RAS.

Risco de Liquidez: A gestão do risco de liquidez monitora a possibilidade da ocorrência de desequilíbrios, que possam afetar a capacidade de honrar eficientemente as obrigações esperadas e inesperadas, inclusive operações de negócios que podem estar vinculadas a prestação de garantias, valendo-se de estrutura com limites, modelos e ferramentas de gestão adequados.

Para o gerenciamento do risco de liquidez o Sistema Ailos adota estrutura compatível com a natureza das operações, complexidade dos produtos e dimensão da exposição ao risco do Sistema Ailos. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento das políticas, normas, manuais, processos e sistemas que apoiam as Cooperativas Filiadas na gestão do risco de liquidez.

As estratégias de mitigação do risco de liquidez estão previstas em normativos internos, os quais tratam de estratégias de investimento, captação de recursos, gestão do risco e plano de contingência.

No monitoramento e mensuração do risco de liquidez do Sistema Ailos, são considerados os seguintes aspectos:

- Adoção de limites operacionais relacionados ao risco de liquidez das Cooperativas Filiadas e Cooperativa Central, respeitando a respectiva proporcionalidade econômico-financeira e o modelo de negócio;
- Adoção de políticas conservadoras para a gestão das disponibilidades, a fim de garantir nível de liquidez adequado a partir da Centralização Financeira;
- Disponibilização de relatórios periódicos e reportes realizados aos órgãos de governança de acordo com política interna;
- Programa de Teste de Estresse que prevê a avaliação prospectiva dos potenciais impactos de eventos e circunstâncias adversas extremos;
- Plano de Contingência de Liquidez para enfrentar situações de escassez de ativos líquidos, indicando as responsabilidades, as estratégias, os procedimentos e as fontes alternativas de recursos para honrar as obrigações.

Risco Operacional: A gestão do risco operacional atua empregando as melhores práticas utilizadas na indústria financeira para a sua gestão de forma a garantir a identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos. Os dados das perdas operacionais são lançados na base de dados de risco operacional, apurada mensalmente e discutida nos comitês com periodicidade pré-definida.

A estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional do Sistema Ailos prevê:

- A identificação, mensuração e avaliação do risco operacional através da ferramenta de matriz de riscos, a fim de garantir a efetividade dos Sistemas de Controles internos e mitigar os eventos de riscos operacionais.
- O tratamento dos riscos residuais fora dos níveis de criticidade aceitáveis, são tratados através de ações mitigatórias/corretivas e reportados nos fóruns de Governança.
- Um estreito acompanhamento da perda operacional é realizado através do indicador de apetite ao risco estabelecido para Central Ailos e Filiadas. Nos casos de extrapolação desses limites, ações são tomadas a fim de mitigar o risco e evitar reincidências.
- Alocação de capital: em cumprimento à Resolução CMN nº 4.958/21 e à Circular BCB nº 3.640/13, foi definida a utilização do Indicador Básico para cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) das Cooperativas do Segmento 3 (S3) e 4 (S4), referente ao risco operacional (RWAopad).

Risco de Continuidade do Negócio: A gestão de continuidade de negócios tem por objetivo garantir a continuidade dos negócios, assim como a aplicação de respostas

adequadas e planejadas para minimizar os seus impactos nos objetivos estratégicos e cooperados, protegendo os negócios, reduzindo a possibilidade de ocorrência de indisponibilidade de atividades consideradas críticas, minimizando impactos de perdas financeiras e protegendo a imagem do Sistema Ailos, assegurando assim, o cumprimento da missão e visão do Sistema.

Risco de Conformidade: A gestão risco de conformidade monitora a exposição do Sistema Ailos em aderência às determinações legais, regulamentares, normativas e procedimentais, tanto externas quanto internas, além de disseminar a cultura e a prática de conformidade. O processo ocorre de forma integrada com os demais riscos incorridos, utilizando-se de metodologia própria, contemplando as seguintes etapas: identificação, mensuração, monitoração, mitigação, comunicação e reporte.

A estrutura de Gerenciamento do Risco de Conformidade prevê:

- Mapear continuamente os processos, visando identificar eventuais não conformidades que possam afetar os negócios e a reputação do Sistema;
- Avaliar sistematicamente, por meio de Planos de Ação e testes periódicos de conformidade, a aderência quantitativa e qualitativa do Sistema, a fim de reportar tempestivamente à alta administração eventuais falhas de não conformidades;
- Avaliar os riscos inerentes como parte do processo de implementação de novos produtos e serviços, assim como a compatibilidade destes com os procedimentos e controles já existentes, sob a ótica de prevenção;
- Adotar periodicamente critérios e mecanismos de controle de forma disciplinada, planejada e documentada, de modo a permitir o acompanhamento da exposição a riscos, estabelecendo planos de trabalho e ações para mitigá-los e/ou reduzir seu impacto ao Sistema;
- Elaborar, com periodicidade mínima anual, o Relatório de Conformidade do Sistema, o qual deverá contemplar, no mínimo, os seguintes requisitos: o sumário dos resultados das atividades relacionadas à função de conformidade; suas principais conclusões, recomendações e providências tomadas pela alta administração da Cooperativa Central;
- Reportar a Diretoria Executiva, Comitê de Controle, Risco e Auditoria, Conselhos de Administração e Fiscal, com periodicidade mensal, os compromissos assumidos nos apontamentos de Ofícios Inspeção do Bacen, bem como atualizações relevantes provenientes de determinações legais e regulamentares, prestando informações sobre a aplicação do arcabouço legal e regulamentar.

Risco Social, Ambiental e Climática: A gestão do risco social, ambiental e climático monitora a possibilidade de ocorrência de perdas das cooperativas decorrentes de danos sociais, ambientais e climático incorridos pela exposição de diversas modalidades que está exposta, como operações de crédito de seus cooperados, garantias prestadas, investimentos, fornecedores e/ou prestadores de serviços, entre outros. São adotados critérios de relevância e proporcionalidade no desenvolvimento das estratégias do gerenciamento do risco, mantendo processo contínuo de mensuração do grau de exposição, lastreados na natureza e complexidades dos produtos e serviços. Eventuais perdas financeiras em decorrência de fatores sociais, ambientais e climáticos são registradas e monitoradas.

(e) Processo de reporte de riscos ao CA e à diretoria

Os relatórios gerenciais são submetidos periodicamente e/ou tempestivamente para a Alta Administração da Cooperativa Central e demais Cooperativas Filiadas de acordo com a estrutura de governança, versando sobre os aspectos relevantes à gestão de riscos para acompanhamento e tomadas de decisões.

(f) Informações qualitativas sobre o programa de testes de estresse

O programa de teste de estresse do Sistema Ailos tem como objetivo a avaliação prospectiva dos potenciais impactos de eventos e circunstâncias adversas extremas na Cooperativa Central e Cooperativas Filiadas. O programa de teste de estresse é um conjunto de processos e rotinas dotado de metodologias, documentação e governança, objetivando identificar potenciais vulnerabilidades.

Os resultados de estresse são incorporados nas decisões estratégicas das Cooperativas na revisão dos níveis de apetite por risco, na revisão das Políticas, nas estratégias e dos limites estabelecidos para fins de gerenciamento de riscos e do gerenciamento de capital, na avaliação dos níveis de capital e de liquidez da Cooperativa Central e Cooperativas Filiadas.

(g) Estratégias de mitigação de riscos e sua efetividade

As estratégias que visam a mitigação de riscos:

- Buscar a convergência entre a Política de gestão integrada de risco e o planejamento estratégico do Sistema Ailos;
- Manter estrutura de gerenciamento de riscos compatíveis com o modelo de negócio, natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços, e a dimensão de sua exposição aos riscos;
- Manter práticas capazes de avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que as Cooperativas atuam, adotando postura prospectiva em relação ao gerenciamento dos riscos;
- Gerenciar os riscos de forma integrada, buscando sinergia e um completo entendimento da exposição aos riscos das Cooperativas, incluindo riscos decorrentes de serviços terceirizados;
- Assegurar uma gestão independente e autônoma das áreas de negócio, como função segregada, garantindo isenção e mitigando conflito de interesse;
- Monitorar a adequação dos controles internos da Cooperativa Central e Filiadas;
- Adotar ações educativas objetivando a disseminação e manutenção da cultura de gerenciamento de riscos.

(h) Breve descrição do gerenciamento de capital, incluindo a avaliação de suficiência e adequação do Patrimônio de Referência (PR) para cobertura dos riscos das atividades atuais e projetadas da instituição

A estrutura de gerenciamento de capital tem por objetivo a manutenção e gestão dos níveis adequados dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), Patrimônio de Referência de Nível I e de Capital Principal da Cooperativa Central Ailos e das Cooperativas Filiadas, compatível com a dimensão e exposição aos riscos e prevê:

- Sistema de gestão de risco para medir, monitorar e controlar os requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência de Nível I e de Capital Principal de acordo com as normas vigentes;

- Realizar simulações de testes de estresse, para avaliar o impacto no capital em eventos severos e condições extremas de mercado usando como premissa a análise de sensibilidade;
- Manter o plano de capital atualizado, com horizonte mínimo de três anos, observando o planejamento estratégico do Sistema Ailos, abrangendo metas, projeções e principais fontes de capital;
- Adotar postura preventiva, antecipando necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Para ampliar a visão geral dos ativos ponderados pelo risco estipulado na Resolução CMN nº 4.193/13 que dispõe sobre apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal e institui o Adicional de Capital Principal, a Central Ailos adota o cálculo das seguintes exposições:

$$RWA = RWA_{CPAD} + RWA_{MPAD} + RWA_{OPAD}$$

RWA_{CPAD}: relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada.

RWA_{MPAD}: relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada.

RWA_{OPAD}, relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada.

As métricas utilizadas para a apuração do requerimento mínimo de PR estão em conformidade com a regulamentação vigente, sendo avaliado a suficiência de capital para cobertura dos riscos inerentes às atividades da Cooperativa Central e Filiadas.